



Fundação Educacional do Município de Assis
"Campus José Santilli Sobrinho"

PORTARIA N. 20, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Divulgação da continuidade do Processo FEP-FEMA

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Retomar os prazos de divulgação do Processo FEP-FEMA, conforme cronograma abaixo:

01	Publicação da relação de inscrições deferidas e indeferidas	22/06/2020
02	Publicação da relação dos candidatos por ordem de classificação	26/06/2020
03	Prazo para formalização e assinatura do contrato da 1ª chamada	Data a ser definida

ARTIGO 2º Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo